



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

ATA DA 3º (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lida em Sessão
De 06/05/2020

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
De 06/05/2020
PRESIDENTE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, José Leonardo Diniz, José Vilmar Cavalcante de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira e Tadeu Cesar Barbosa Santiago**. Às 9h12min (nove horas e doze minutos), sob a **Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **1º Secretário Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, em nome de **Deus** aberto a Sessão. Como de costume todos de pé, para rezarem o **Pai Nosso**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: Edital de Convocação para Reunião Extraordinária da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, convocando os **Ilustres Vereadores**, para 02 (duas) Reuniões Extraordinárias, no **Plenário da Câmara Municipal**,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 4

sem ônus para o Erário Público, a serem realizadas no dia 27 de abril de 2020, às 09h. **Assunto:** Convocação Extraordinária para deliberação dos **Projetos de Lei n.ºs 05 e 06/2020**, do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência/Urgentíssimo, através dos **Ofícios n.ºs 46 e 47/2020**. Tendo em vista tratar-se de matéria de relevantes interesses Público. **Projeto de Lei n.º 05/2020**, do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa**, através do **Ofício n.º 46/2020**, e a mensagem n.º **05/2020**. **Ementa:** Dispõe sobre a isenção da contribuição para custeio da Iluminação Pública – CIP para os consumidores da tarifa social, com faixa de consumo até 220 kwh, durante o estado de emergência de **Saúde Pública** decorrente do Covid-19. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 05/2020**, do **Poder Executivo Municipal** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, segue com a leitura do **Expediente: Projeto de Lei n.º 06/2020**, do **Poder Executivo Municipal**, encaminhada a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 47/2020**, e a mensagem n.º **06/2020**. **Ementa:** Dispõe sobre a suspensão do Feriado Municipal da data da Fundação do Município no ano de 2020. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 06/2020** do **Poder Executivo Municipal**, em **Discussão**. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, **Discuti**. Saúda a todos e diz que não tem necessidade de suspender o feriado nesse momento de pandemia, por que se houver a suspensão a população irá trabalhar e vai manter aglomeração. Informa que irá votar contra o segundo Projeto. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**. **Questão de Ordem**. Passa para o **1º Secretario Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, fazer a leitura do **Requerimento:** Em conformidade com a Portaria n.º **96/2020**, de 19 de março de 2020, **artigo 3º** parágrafos primeiro e segundo, deste **Poder Legislativo**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 3 de 4

Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário sejam dispensadas as formalidades, regimentais, para os **Projetos de Lei n.ºs 05/2020 e 06/2020**, todos de autoria do **Poder Executivo Municipal**, amparado no que dispõe o **Art. 99**, inciso 3º, do Regimento Interno da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. Jaboatão dos Guararapes, 27 de abril de 2020. Encerrado o **Expediente** e não havendo **Ordem do Dia**. Passa para o **1.º Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores Presentes**. O **Senhor Presidente** passa para os **Oradores Inscritos**: Com a palavra o **Vereador Daniel Alves Bezerra**. Saúda a todos e diz que quer fazer um pedido, que essa sessão ela não ocorra novamente, pois tínhamos conversado pessoalmente com o **Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, mas é importante que os **Vereadores** tomem conhecimento, existe um Decreto do **Governo do Estado** que proíbe qualquer reunião a partir de 4(quatro) pessoas, como uma **Casa Legislativa** descumpra um Decreto Estadual, então a sugestão é que devemos fazer as Sessões por conferência online, existem vários aplicativos que podem ser utilizados para realização dessa Reunião virtualmente, até porque em tempos de pandemia, seriam um gesto para mostrar à população que não estamos parados e que estamos seguindo as normativas, já que esse modelo online já estão sendo adotados, por vários Órgãos, e nós não podemos ficar para trás e continuar com reuniões presenciais. Diz ter familiares do grupo de risco em sua residência e que está se expondo. Fala ainda que hoje o Exército Brasileiro está desinfectando as estações de metrô de Jaboatão e do Recife, seria interessante que saísse da **Câmara de Vereadores**, subscrita por todos os **Vereadores** para encaminhar a o segundo comando do Curado, uma solicitação, para que o Exército além das estações de metrô, possam



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 4 de 4

também ajudar na desinfecção das principais avenidas de Jaboatão, os Centros Comerciais de Prazeres, Jaboatão Centro, Cavaleiro e Curado para que possamos avançar no combate ao Covid-19. Agradece e encerra. O **Senhor Presidente** fala que concorda em parte com as palavras do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, já que por diversas vezes vemos nas Mídias os Governantes se reunindo quando se faz necessário. O **Senhor Presidente**, em nome de **Deus**, encerra a presente **Sessão**. E eu, **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, 1.º **Secretário**, mandei lavrar a presente **ATA**, que após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 27 de abril de 2020.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06/05/2020

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06/05/2020
PRESIDENTE